



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL N° 32
UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL – UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS) através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-CS para atuação como bolsista de Iniciação Científica no projeto: “Desenvolvimento de um sistema agrícola para a implementação sulco-camalhão”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	22/04/2019
Inscrição dos candidatos	22/04/2019 até 24/04/2019
Avaliação das inscrições (análise documental)	25/04/2019
Avaliação presencial dos candidatos (entrevistas)	25/04/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	26/04/2019
Início das atividades	01/05/2019
Fim das atividades	31/12/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem realizadas através do envio da documentação para o e-mail cesar.g.santos@ufsm.br até as 17 horas e 30 minutos do dia 24 de abril de 2019 com o assunto: “Seleção de Bolsista de Iniciação Científica”.

2.2 Documentos obrigatórios: deverão ser entregues a Ficha de Cadastro de Candidato (Anexo I), o Histórico Escolar Simplificado e o Currículo Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pelo Coordenador do Projeto no dia 25/04/2019, podendo incorporar:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 6,0. A entrevista será realizada no prédio Mitra no dia 25/04/2019 entre às 7:30 e 21:00 h. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário e local da entrevista e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para serem selecionados para a vaga ofertada.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa relativa ao projeto Institucional FIPE, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses a partir de 01/05/2019.

Número de vagas	Nº do Projeto	Título do Projeto	Coordenador do Projeto	Área de atuação
01	051069	Desenvolvimento de um sistema agrícola para a implementação sulco-camalhão	César Gabriel dos Santos	Projeto de Máquinas

Resumo: O avanço no agronegócio do Brasil é de grande influência para o desenvolvimento do país. O aumento na produtividade de grãos, o controle de plantas espontâneas e a diversificação da renda são fatores que promovem buscas por alternativas de cultivo. Para isso, a incorporação de culturas de sequeiro, como a soja e o milho, em rotação com o sistema produtivo de arroz irrigado em áreas de várzea, torna-se uma oportunidade de melhorias. A sistemática sulco-camalhão auxilia na drenagem do solo através de um sulcador, no qual confecciona sulcos que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

facilitam o escoamento da água retida. Assim, o presente trabalho tem como objetivo o desenvolvimento de um modelo de implemento agrícola que viabiliza a rotatividade do arroz com a soja em terras baixas a partir da implementação da sistemática sulco-camalhão. Para isso, o projeto será baseado conforme o Processo de Desenvolvimento de Máquinas Agrícolas (PDMA) no qual serão realizadas as fases de: Planejamento do Projeto (contém as informações da equipe, do gerenciamento do projeto, das oportunidades e riscos associados, além do tempo e custo estimados e da aprovação para o início do desenvolvimento), de Projeto Informacional (é realizado um levantamento de informações, definindo os clientes e suas necessidades através de pesquisas de mercado e observando as expectativas do usuário sobre o projeto a ser desenvolvido), de Projeto Conceitual (destina-se ao desenvolvimento da concepção da máquina agrícola e seleção da concepção adequada), de Projeto Preliminar (é feito o dimensionamento do leiaute final, revisando possíveis falhas funcionais, incompatibilidades entre os componentes, geradores de vibrações, ruídos, etc. Também será utilizado a ferramenta de Análise do Modo e Efeito de Falha (FMEA) a fim de auxiliar na identificação de possíveis falhas do projeto, eliminando e/ou minimizando os riscos de ocorrência) e, por fim, a fase de Projeto Detalhado, consiste na criação do modelo em impressão 3D.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul até o período final de atuação nas vagas de atuação.

5.2 Ter concluído a disciplina de Metodologia de Projeto de Produto e Projeto Integrador.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da atuação no projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICADOS

6.1 Os resultados serão divulgados em www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeiradosul/ e por e-mail aos candidatos aprovados.

6.2 A seleção de participantes é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando o presente Edital. Cabe ao Coordenador do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

Projeto a definição dos requisitos para seleção dos candidatos, a realização da avaliação e seleção dos candidatos e o julgamento das eventualidades que se apresentarem.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Experiência prévia em atividades relacionadas ao caráter e temática do projeto.

6.4 O candidato selecionado deverá entrar em contato até o dia 29/04/2019 diretamente com o Coordenador do Projeto para registro como bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cesar.g.santos@ufsm.br .

Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2019.

Prof. César Gabriel dos Santos
Coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA					
Nome do(a) Candidato(a):					
Data de Nascimento:					
Curso do(a) Candidato(a):					
Endereço					
Rua:					
Nº		Complemento:			
Bairro:		Cidade		UF:	
CEP:		Fone residencial: () _____		Fone Celular: () _____	
CPF nº:					
RG nº:					
Órgão de Expedição:			Data de expedição:		
Conta Bancária					
Banco:					
Número da Agência:			Número da Conta:		

Disponibilidade de horários: (indicar períodos até alcançar um mínimo de 20 h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais seriam escolhidos caso for selecionado(a)).

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição e da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, _____ de abril de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)